



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1821/PREF/2022

Araguari, 15 de julho de 2022.

Exmo. Senhor

Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **REQUERIMENTO:** 829/2022 - **OFÍCIO:** 841/2022

ASSUNTO: "Solicita que, assim que possível, seja retomado de maneira gradativa o Programa de Escovação nos CEM- Centros Educacionais Municipais e Escolas Estaduais mais carentes."

Vereador(es) autoria: **EUNICE MARIA MENDES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1143/SMS/2022

Araguari, 6 de julho de 2022.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
Araguari - MG

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 04/03/2022 - **REQUERIMENTO:** 0829/2022 - **OFÍCIO:** 0841/2022.

ASSUNTO: "Solicita que seja retomado de maneira gradativa o Programa de Escovação nos CEM - Centros Educacionais Municipais e Escolas Estaduais mais carentes, haja vista que o acompanhamento de profissionais da área odontológica é necessário com o objetivo de orientar e estimular os educandos nos hábitos de higiene bucal".

Vereador(es) autoria: **EUNICE MARIA MENDES.**

Diante do solicitado, esclareço que, em razão da situação da Saúde Pública quando aconteceu o retorno às aulas de forma presencial, foi necessário uma análise das regras seguidas pelo Programa Preventivo Educativo Prevenir para Sorrir, que estava acontecendo à distância conforme as aulas desde o início da pandemia. Respeitando a última Nota Técnica nº 13/SES, onde a princípio não é recomendado a Escovação Dental Supervisionada (EDS), e seguindo as orientações contidas nessa mesma NT, que as ações poderiam ser alteradas conforme a dinâmica do cenário epidemiológico dos territórios, o Departamento de

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Doutor Afranio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072
Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Odontologia traçou um Protocolo, que foi revisto pela VISA e ratificado pela Secretaria de Saúde, o que deu segurança para o trabalho seguindo as medidas traçadas e permitiu dar continuidade aos cuidados que são executados há 22 anos com os escolares de nosso município. No entanto estávamos cumprindo a parte de reestruturação do trabalho visitando as escolas, fazendo o preconizado para toda a abertura de trabalho, ou seja, a equipe apresentando a nova forma de ações e buscando o número de alunos matriculados em cada escola, quando veio a nova onda com aumento dos casos de COVID fazendo com que, em consenso com todos os responsáveis envolvidos, não caminhássemos para a escovação e sim iniciássemos gradativamente a parte educativa, o que motiva e aproxima a criança do profissional. Estamos mantendo nossa atenção à variação dos gráficos/COVID para atuarmos no momento oportuno, não colocando em risco nenhum dos atores, seja a criança, seja o profissional.

Na oportunidade informamos que haverá uma extensão do Programa Prevenir para Sorrir conforme a vontade de todos nós de somarmos 7.739 crianças das escolas que já recebiam o benefício da Prevenção pela Educação em Saúde Bucal, outras 819 crianças que estão matriculadas nos CEM e CMEIS da Zona Rural de nosso município e duas Escolas Estaduais da Zona Urbana que ainda não estavam inseridas no programa pela dificuldade de acesso e pelo número de profissionais envolvidos, condições que estamos buscando sanar.

Nos CEMEIS da área urbana e de acordo com o protocolo de ação, as crianças que têm condições e estrutura para cumprir o protocolo na realização da ação coletiva já recebem também a EDS (escovação dental supervisionada). Segue em anexo a cópia do plano de ação elaborado.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Doutor Afranio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072

Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por LAURA MENDONÇA DE PAULA, Data: 13/07/22 09:48

id: 81dab8a3-17d7-482c-8e8d-ded64dd867bd





**PREVENIR
PARA
SORRIR**

PROGRAMA PREVENTIVO EDUCATIVO DE SAÚDE BUCAL

PLANO DE AÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA - ANO 2022 PROTOCOLO PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA

Devido a pandemia provocada pelo Corona vírus -- COVID 19, no ano de 2022 o desenvolvimento das atividades programadas pelo Programa Preventivo e Educativo Prevenir para Sorrir, está seguindo as orientações dos protocolos de ações, enviadas pela Secretaria Estadual de Saúde, através da Nota Técnica nº 13/SES – recebida no departamento de Odontologia (SMS) no dia 20 de janeiro de 2022, Processo nº 1320.01.0023197/2020/11. Assunto: A higienização bucal e o retorno às aulas presenciais em Minas Gerais.

Dentro da contextualização contida na referida nota técnica ainda não é recomendado a realização do procedimento 01.01.02.003-1: AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA, entretanto seguindo as orientações contidas nesta mesma nota técnica, que podem ser alteradas conforme a dinâmica dos cenários epidemiológicos dos territórios, traçamos nosso plano de ação elaborando protocolos para a realização de ação coletiva de escovação supervisionada, observando:

- de forma individual cada unidade escolar, verificando se o espaço físico se adequa às exigências do momento de pandemia;
- a disponibilidade de um profissional qualificado para acompanhar a criança/aluno no momento da higienização bucal, conduzindo a escovação supervisionada de acordo com as recomendações preventivas com relação ao contágio pelo Corona vírus.

Nesta perspectiva elaboramos as seguintes ações:

CMEI = Centro Municipal de Educação Infantil

1. Educação para Saúde:

- As atividades educativas deverão ocorrer de forma sistemática dentro dos espaços das unidades, como: sala de aula, sala de recreação, espaço de convivência, outros. Seguindo os temas

*assinado em 19/04/2022
Debian P. Rocha
Assessor Social
USA/SMS - maio 2022*

educativos estabelecidos pelo Planejamento anual do Programa Prevenir para Sorrir.

- As atividades pedagógicas serão desenvolvidas pela equipe do Programa Prevenir para Sorrir, respeitando as recomendações de segurança, no momento das atividades.
- Os pais continuarão recebendo informações e orientações sobre saúde bucal de forma online.

2. Escovação dental supervisionada:

- 1) As crianças da Educação Infantil que frequentam o CMEI em período **integral**, deverão ter a higienização bucal diária realizada pelo professor ou outro profissional qualificado para a ação, no momento do banho, de forma individualizada, sendo que cada criança deverá utilizar seu kit individual de escova de dentes e creme dental.
- 2) As crianças da Educação Infantil que frequentam o CMEI em período **parcial**, na atividade escovação dental supervisionada, deverão seguir os seguintes protocolos de segurança contra a contaminação de COVID-19:

2.a) Se o espaço físico da unidade educativa for adequado para a realização da higienização bucal individual e se tiver disponível um profissional qualificado para a ação, recomenda-se que seja criada estratégias que evitem a aglomeração de crianças no local da escovação supervisionada, seguindo as seguintes orientações:

- As crianças deverão permanecer na sala de aula e serão conduzidas duas a duas, pelo professor, até o escovário integrado à sala de aula, ocupando pias alternadas;
- Após o uso das pias o profissional deverá desinfetá-las com álcool 70%;
- Ao chegarem no local da escovação as crianças deverão ser orientadas a fazerem a desinfecção das mãos com álcool em gel, antes de manusearem as máscaras, que deverão ser colocadas em toalhas de papel num local apropriado, durante a escovação dental;

- Cada criança deverá utilizar seu kit individual de escova de dentes e creme dental.
- Na unidade escolar que não tiver creme dental disponível para todas as crianças, de forma individual, o professor poderá usar uma espátula de madeira para colocar o creme dental na escova, que em seguida deverá ser descartada, impedindo assim o contato da escova com o tubo do creme dental, evitando o contágio pelo coronavírus.
- Ao terminarem a escovação supervisionada, as crianças deverão ser orientadas: fazer a desinfecção das mãos e escova com álcool gel; guardar sua escova no local adequado de armazenamento (modelo do local de armazenamento segue em anexo); pegar sua máscara manuseando apenas pelo elástico e colocar no rosto; retornar para a sala de aula.
- Assim que as crianças se retirarem do banheiro, a professora deverá fazer a desinfecção das pias e torneiras, que foram usadas, com álcool 70%.
- A próxima dupla de crianças deverá usar pias que já foram desinfetadas.
- O armazenamento das escovas de dentes deverá ser feito em suportes adequados para que não haja contato entre elas, evitando o contágio pelo coronavírus. (o modelo segue em anexo).

2.b) Se os requisitos acima não forem contemplados, a orientação será que as crianças levem para a casa seu kit de higienização bucal e que os pais e responsáveis, sejam informados que as crianças receberão orientações sobre a saúde bucal, mas que será responsabilidade da família a escovação dental diária, pois a unidade escolar está seguindo os protocolos de segurança contra a contaminação pelo coronavírus.

CEM = Centro de Educação Municipal

1. Educação para Saúde:

- As atividades educativas deverão ocorrer de forma sistemática dentro dos espaços das unidades, como: sala de aula, sala de recreação, espaço de convivência, outros. Seguindo os temas educativos estabelecidos pelo Planejamento anual do Programa Prevenir para Sorrir.
- As atividades pedagógicas deverão ser desenvolvidas pela equipe do Programa Prevenir para Sorrir, respeitando as recomendações de segurança, no momento das atividades.
- Os pais deverão a receber informações e orientações sobre saúde bucal de forma online.

2 Escovação dental supervisionada:

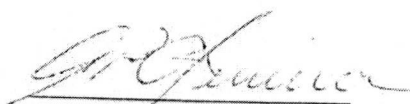
Para a realização da escovação dental supervisionada dos alunos será criada estratégias que evitam a aglomeração de pessoas no escovário.

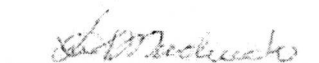
- Os alunos deverão seguir ao escovário de dois em dois e no momento da escovação deverão ocupar pias separadas.
- Após o término da escovação supervisionada de cada dupla de alunos, o profissional responsável pela condução da atividade, deverá desinfetar as pias que foram usadas, com álcool 70%;
- A próxima dupla de alunos deverá usar pias que já foram desinfetadas.
- Os alunos deverão utilizar seu kit individual de escova de dentes e creme dental.
- Ao chegarem no local do escovário os alunos deverão ser orientados a fazerem a desinfecção das mãos com álcool em gel, antes de manusearem as máscaras, que deverão ser colocadas em toalhas de papel num local apropriado, durante a escovação dental.
- Ao terminarem a escovação supervisionada, os alunos deverão ser orientados: fazer a desinfecção das mãos e escova com álcool gel; guardar sua escova no local adequado de armazenamento (modelo do local de armazenamento segue em anexo); pegar sua máscara

manuseando apenas pelo elástico e colocar no rosto; retornar para a sala de aula.

- Assim que os alunos se retirarem do escovário, a ASB deverá fazer a desinfecção das pias e torneiras, que foram usadas, com álcool 70%.
- Os próximos alunos usarão pias que já foram desinfectadas.
- Na unidade escolar que não tiver creme dental disponível para todos os alunos, o professor poderá usar uma espátula de madeira para colocar o creme dental na escova, que em seguida deverá ser descartada, impedindo assim o contato da escova com o tubo do creme dental, evitando o contágio pelo coronavírus.
- O armazenamento das escovas de dentes deverá ser feito em suportes adequados para que não haja contato entre elas, evitando o contágio pelo coronavírus. (o modelo segue em anexo).

Araguari, 18 de março de 2022


Dra. Angélica do Prado A. Ferreira
RT do Departº de Odontologia


Dra. Sílvia Mª Scalia P. Machado
Programa Prevenir para Sorrir



Ciente em 19/04/2022
Deborah P. Figueira
Fisica Sanitária UBA/SMS
mat. 90267

Ciente
Audreyzilda
Soraya
Secretaria Municipal de Saúde
SMS / Araguari - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Secretaria de Saúde

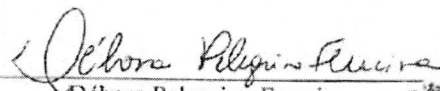
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Dr Afrânio, 310 - (34) 3690-3140

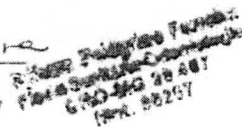
38.440-018 - Araguari - Minas Gerais

A Vigilância Sanitária não se opõe à atividade de escovação dental supervisionada, desde que a equipe de saúde bucal siga as diretrizes apresentadas do Protocolo para a realização de ação coletiva de escovação dental apresentado, assim como das notas técnicas da SES/MG e suas atualizações.

Araguari, 31/05/2022



Débora Pelegrino Ferreira
Fiscal Sanitário Odontologia - 90207
VISA/SMS/ARI



Recb: 06.06.2022

Maira Cardozo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Coordenação de Saúde Bucal

Nota Técnica nº 13/SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CSB/2021

PROCESSO Nº 1320.01.0023197/2020-11

ASSUNTO: A HIGIENIZAÇÃO BUCAL E O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS EM MINAS GERAIS

Contextualização

A escovação dental supervisionada é uma ação coletiva de saúde bucal com grande cobertura nos espaços escolares e uma das mais frequentes no Programa Saúde na Escola (PSE). Com a pandemia COVID-19 as atividades coletivas de saúde bucal foram suspensas, assim como as aulas presenciais, como medida de controle, prevenção e mitigação. O retorno das aulas presenciais foi autorizado em Minas Gerais, entretanto ainda não é recomendado a realização do procedimento 01.01.02.003-1 - AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA. Essa Nota Técnica visa compartilhar com as equipes de saúde bucal (ESB) as orientações que foram dadas à comunidade escolar nesse momento de retorno às aulas presenciais.

Recomenda-se ainda que as ESB participem das atividades on-line das escolas da sua área, com intuito de manter o vínculo e realizar atividades de educação em saúde, de acordo com a realidade local; que as ESB produzam vídeos educativos a serem disponibilizados para as escolas e participem das WebReuniões com pais e educadores, realizando orientações sobre saúde bucal (alimentação, higienização bucal, traumatismo dentário, bruxismo, dentre outras temáticas), fluxos de atendimento odontológico nas unidades de saúde e esclarecimentos de dúvidas.

Essas orientações poderão ser alteradas conforme a dinâmica dos cenários epidemiológicos dos territórios.

Orientações

- Em observância às medidas sanitárias e aos protocolos de saúde, não deverá ser realizada a escovação dental coletiva nos espaços escolares. Essa orientação poderá sofrer alterações conforme o cenário epidemiológico da COVID-19.
- Os pais/familiares/responsáveis deverão ser orientados para se responsabilizarem pela higienização bucal das crianças no ambiente familiar, dentro de seus lares.
- As escolas deverão buscar a parceria das equipes de saúde bucal para esse trabalho de orientação aos pais/familiares/responsáveis acerca da higienização bucal das crianças.
- Para a escovação dental individual após a alimentação, a escola necessariamente deverá criar estratégias que inibam a aglomeração de estudantes no banheiro/escovatório. Nesses casos, deve-se orientar os estudantes para a importância dos cuidados com as escovas de dentes para que fiquem protegidas de contaminação e para a importância do não compartilhamento do dentífrico/pasta dental. Especial atenção deverá ser dada à limpeza e desinfecção das pia e torneiras.
- As crianças da Educação Infantil deverão ter sua higienização bucal diária realizada pelo professor ou outro profissional qualificado para a ação, após as principais refeições ou no momento do banho, de forma individualizada, sendo que cada criança deverá utilizar o seu kit individual de escova de dentes e dentífrico/pasta dental fluoretado.
- Os escolares deverão ser orientados quanto à importância da lavagem das mãos antes da manipulação da máscara, do local onde se deve deixar a máscara enquanto se escova os dentes, bem como atenção para colocá-la no rosto depois da escovação, manuseando apenas os elásticos laterais.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. Guia de orientações para atenção odontológica no contexto da Covid-19 Brasília, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/fevereiro/18/03_02_guia-de-orientacoes-para-atencao-odontologica-no-contexto-da-covid-19-sfn.pdf

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19. Comunidade Escolar. Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://www2.educacao.mg.gov.br/arquivos/documentos/Protocolo%20sanitario%20de%20retorno%20a%20atividade%20escolar%20presencial%20na%20comunidade%20escolar.pdf>

SÃO PAULO. União dos Dirigentes Municipais de Educação. Subsídios para elaboração dos Protocolos de retorno às aulas presenciais das redes municipais de educação do extremo noroeste do estado de São Paulo. Polo Pereira Barreto. São Paulo, 2020. Disponível em: <http://www.undime-sp.org.br/wp-content/uploads/2020/pdf/repositorio/8.pdf>

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Protocolo volta às aulas. São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.sinep.org.br/images/2020/Protocolo_SME_2021_rev2.pdf

Jacqueline Silva Santos
Coordenadora de Saúde Bucal

Gabriela Cintra Januário
Diretora de Ações Temáticas e Estratégicas

Amanda Guis Santos Silva
Superintendente de Redes de Atenção à Saúde



Documento assinado eletronicamente por Jacqueline Silva Santos, Servidor (a) Público (a), em 04/08/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.272, de 26 de julho de 2017.